

Portaria nº 119/GP/2018

Em, 10 de Abril de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº ROBERTO FERREIRA**, portador do RG nº 10297901 SSP/MT e CPF nº 142.674.031-04 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 16/11/2015 a 16/11/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/04/2018 e término em 04/05/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 05/05/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/04/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de Abril de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**